

Normas e Procedimentos de Segurança do Trabalho	Data: 30/05/2017
SETOR: Infra Estrutura	Data da Última Revisão:
FUNÇÃO: Tratorista	Nova

ATIVIDADES E RESPONSABILIDADE:

Operar o trator, preparando terreno, utilizando diversos implementos agrícolas, cultivador, gradeador, acionando as alavancas de comando, fazendo operações para executar trabalhos de aprofundamento no solo como: preparando o terreno para plantio de cana, fazendo sulcos, visando preparar o solo para efetuar o cultivo de cana;
 Dirigir trator leve, puxando implemento agrícola, fazendo enleiramento de palha, visando deixar os canaviais em condições para executar os trabalhos de preparo do solo;

Zelar pela conservação do trator que trabalha, observando diariamente o nível de óleo, repondo água do radiador e bateria, verificando o funcionamento do trator; comunicar qualquer irregularidade imediatamente ao supervisor do setor para providenciar a manutenção mecânica ou elétrica, visando evitar desgastes de maior consequência;
 Trabalhar em conformidade com as normas de segurança e medicina do trabalho.




RISCOS EXISTENTES NA ATIVIDADE

Risco Físico: Ruído / Radiação Não Ionizante (Sol)
Risco Químico: Poeiras
Risco Ergonômico: Levantamento Manual de Peso e Postura Inadequada
Risco de Acidente: Queda de Nível Diferente, Animais Peçonhentos e Ferimentos nas Mãos

E.P.I'S NECESSÁRIOS PARA A FUNÇÃO

Luva de Vaqueta, Respirador PFF-1 contra poeira, Óculos de Proteção e Camisa de Manga Comprida

MEDIDAS DE PREVENÇÃO (PROCEDIMENTOS DE TRABALHO)

01) É proibido realizar atividades de riscos sem estar utilizando os E.P.I's indicados para a função	
02) Ao utilizar o trator ficar atento quanto ao acoplamento dos equipamentos no sistema hidráulico. Sempre calçar e desligar os mesmos das tomadas quando tiver que fazer algum tipo de ajuste. Observação: No início das atividades sempre inspecionar os pontos críticos do trator e equipamentos	
03) Quando for fazer alguma operação em terrenos irregulares manter velocidade compatível com as condições adversas	
04) Não executar serviços na qual você não esta treinado e habilitado a realizar.	
05) Comunicar toda ocorrência de incidentes/acidentes para sua chefia, mesmo que tenha ocorrido fora do ambiente de trabalho	

DECLARAÇÃO

Declaro que recebi cópia do documento acima, com informações sobre segurança do trabalho na área rural, conforme estabelecido na NR-31, da portaria nº 84 de Janeiro de **2004**.

CIA AGROPECUÁRIA MONTE ALEGRE, 30 DE MAIO 2.017

Nome do Funcionário: _____

Assinatura do Funcionário